

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**  
**SEMPRESENCIAL**

São convocados os delegados representando os cooperados nas respectivas cooperativas descritas no cabeçalho deste edital para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária Conjunta* (AGEC), que se realizará na modalidade *semipresencial* no dia 17 de julho de 2024 – quarta-feira, a partir da sede do Sicoob UniCentro Norte Brasileiro, situada na Avenida Santos Dumont, nº 235 – Bairro Jundiá – CEP: 75113-180 – Anápolis – GO, observado o horário de Brasília (DF), às 18h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 19h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. relatório da COMIPA e atos decorrentes (Art. 59; Parágrafo único da Lei nº 5.764/71);
- II. união das cooperativas e atos decorrentes (Art. 59 da Lei nº 5.764/71);
- III. dos resultados da Incorporada observados os ditames legais e atos decorrentes (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II; Lcp nº 130/2009, Art. 8º; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.817/2020, Art. 23 e Art. 26, § 2º);
- IV. utilização de fundos próprios, garantidores e atos decorrentes.

**Observações:**

- I. a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria, bem como o acesso aos meios de comunicação disponibilizados para participação dos Delegados, serão amplamente divulgados pelos respectivos sites das Cooperativas, informados no cabeçalho deste Edital. Para maiores e detalhadas informações, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Drei nº 81, de 10 de junho de 2020, acessar ou contatar:

<b>Cooperativa:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Contato:</b>	<b>Site:</b>
UniCentro Norte Brasileiro	(62) 99203-6425	Sra. Karolline Rodrigues Brito	<a href="https://www.sicoob.com.br/web/unicentronortebrasileiro">https://www.sicoob.com.br/web/unicentronortebrasileiro</a>
UniRondônia	(69) 99284-9349	Sra. Thiele Mendonça Negreiros	<a href="https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunirondonia">https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunirondonia</a>

- II. o Relatório da COMIPA é elaborado na forma do Art. 57 da Lei nº 5.764/1971;
- III. para efeito de verificação do quórum nas respectivas convocações conforme dispõem os respectivos estatutos de cada Cooperativa, o quadro social, nesta data, está composto:
  - a) Sicoob UniCentro Norte Brasileiro: 52.128 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito) cooperados;
  - b) Sicoob UniRondônia: 17.400 (dezesete mil e quatrocentos) cooperados.
- IV. O processo de votação dos itens da Ordem do Dia ocorrerá na forma estabelecida na ocasião;
- V. conforme dispõem o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Anápolis (GO) e Porto Velho (RO), 5 de julho de 2024.

**Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração  
SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO

**José Perez de Jesus**  
Presidente do Conselho de Administração  
SICOOB UNIRONDÔNIA